

Ata de Realização da Tomada de Preços nº 059/2015  
Processo nº 5415942/2015

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (07.12.2015), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada no 3º (terceiro) andar, do Anexo I do Tribunal de Justiça, à Rua 19, Q. A8, Lt. 06, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pelo Decreto Judiciário nº 948/2015, para a realização dos atos referentes à **TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, regime de execução – Empreitada por Preço Global**, de nº 059/2015, que tem por objeto a Contratação de empresa para executar a obra de Reforma e Ampliação do prédio do Fórum da Comarca de Corumbá de Goiás. À hora marcada foi iniciada a sessão sendo recebidos os envelopes de documentação e de propostas de preços das empresas abaixo relacionadas:

	EMPRESAS	CNPJ
1	BARCELOS CONSTRUÇÕES LTDA	04.913.696/0001-06
2	CMM CONSTRUTORA MORAES MARTINS LTDA <i>M. Almeida</i>	05.378.515/0001-43
3	CRB CONSTRUTORA – EIRELI-ME	14.978.507/0001-29
4	EMBEC TECNOLOGIA CONSTRUTIVA <i>Amanda Corves</i>	17.030.652/0001-71
5	FORTE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	15.615.435/0001-18
6	IRMÃOS FERREIRA ENGENHARIA LTDA-ME	14.459.054/0001-24
7	LIBÍLIO LEONEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	12.137.163/0001-08
8	WDC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	02.482.840/0001-63
09	VERSA CONSTRUÇÕES LTDA <i>Juliana de Oliveira</i>	33.538.240/0001-01
10	TECHINA CONSTRUTORA LTDA	09.018.040/0001-35
11	KVR TECNOLOGIA E INSTAÇÕES EIRELI-EPP	18.845.476/0001-99

Participou com envelope protocolado a empresa

12	VALENCIA ENGENHARIA – EIRELI – EPP	03.607.826/0001-01
----	------------------------------------	--------------------

Iniciados os trabalhos deu-se a abertura dos envelopes de habilitação. Toda a documentação foi franqueada aos licitantes após verificada e rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Após análise da documentação, a Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade, decidiu inabilitar a empresa KVR TECNOLOGIA E INSTAÇÕES EIRELI-EPP, por não apresentar atestado de capacidade técnica do engenheiro civil indicado como um dos responsáveis técnicos pela obra (item 14.3, letra “d”, do edital). Todos os licitantes renunciaram ao direito de interposição de recurso em relação à fase de habilitação, concordando com a abertura



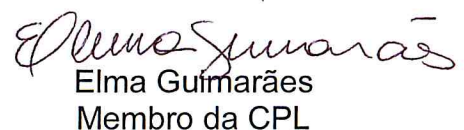
dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas. Foram abertos os envelopes das empresas habilitadas sendo apresentados os seguintes valores:

EMPRESAS	VALOR
BARCELOS CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 585.866,63
TECHINA CONSTRUTORA LTDA	R\$ 599.799,20
VERSA CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 618.160,04
EMBEC TECNOLOGIA CONSTRUTIVA	R\$ 639.839,70
LIBÍLIO LEONEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	R\$ 642.437,41
FORTE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 647.115,58
IRMÃOS FERREIRA ENGENHARIA LTDA-ME	R\$ 648.194,94
VALENCIA ENGENHARIA – EIRELI – EPP	R\$ 657.638,07
WDC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 671.000,00
CMM CONSTRUTORA MORAES MARTINS LTDA	R\$ 723.267,46
CRB CONSTRUTORA – EIRELI-ME	R\$ 723.482,95

Passou-se à análise das propostas. Considerados os critérios de julgamento estabelecidos no edital, bem como os preceitos da Lei 8.666/93, bem como da Lei Complementar 123/2006, decidiu a Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade, julgar vencedora a proposta da empresa BARCELOS CONSTRUÇÕES LTDA, por considerá-la em conformidade com as exigências do edital. Totaliza a presente licitação a importância de R\$ 585.866,63 (Quinhentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos). Todos os licitantes renunciaram ao direito de interposição de recurso em relação à fase de propostas de preços. **Foi realizada a consulta no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e no Cadastro Nacional de Empresa Inidôneas.** Nada mais havendo a ser tratado, declarou o Presidente encerrada a reunião. E, para constar, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e publicada no Diário da Justiça Eletrônico (DJE). Eu, Cristina Xavier dos Santos Campos Martins, servidora convocada a secretariar, que a subscrevi.

  
Rogério Jayme  
Presidente da CPL

  
Rogério Castro de Pina  
Membro da CPL

  
Elma Guimarães  
Membro da CPL

# DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

**Ref.:**

Edital nº 059/2015

Processo nº 5415942/2015

Pela presente os representantes das empresas, renunciam ao direito de recorrer da decisão da Comissão Permanente Licitação do Tribunal de Justiça, referente à fase de habilitação no processo licitatório nº 059/2015, modalidade Tomada de Preços, que tem por objeto a Contratação de empresa para Executar a obra de Reforma e Ampliação do prédio do Fórum da Comarca de Corumbá de Goiás, nos termos do artigo 43, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

BARC ELOS CONSTRUÇÕES LTDA	Romilton de Sousa Lótes
CMM CONSTRUTORA MORAES MARTINS LTDA	Jadair Ferrinho do S. Filho
CRB CONSTRUTORA – EIRELI-ME	
EMBEC TECNOLOGIA CONSTRUTIVA	Amayda Borges
FORTE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	Gustavo Souza Porto
IRMÃOS FERREIRA ENGENHARIA LTDA-ME	
LIBERIO LEONEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cassiano Pereira Magalhães
WDC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	
VALENCIA ENGENHARIA - EIRELI – EPP	
VERSA CONSTRUÇÕES LTDA	Julismar de Oliveira
TECHINA CONSTRUTORA LTDA	
KVR TECNOLOGIA E INSTAÇÕES EIRELI-EPP	Dérgis Henrique J. Sousa

Goiânia-GO, 07 de dezembro de 2015.

# DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

**Ref.:**

Edital nº 059/2015

Processo nº 5415942/2015

Pela presente o representante da empresa C.R.B. CONSTRUTORA renuncia ao direito de recorrer da decisão da Comissão Permanente Licitação do Tribunal de Justiça, referente à fase de abertura de proposta no processo licitatório 059/15, modalidade Tomada de Preços, de nº 059/2015, que tem por objeto a Contratação de empresa para executar a obra de reforma e ampliação do prédio do Fórum da Comarca de Corumbá de Goiás, nos termos do artigo 43, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

Goiânia, 07 de novembro de 2015.

Rivaldo Leão Rocha - CNPJ. 14978507/0001-29  
  
9973.0420-

# DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

**Ref.:**

Edital nº 031/2015

Processo nº 3022293/2009

Pela presente o representante da empresa WDC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 02.482.840/001-63 renuncia ao direito de recorrer da decisão da Comissão Permanente Licitação do Tribunal de Justiça, referente à fase de abertura dos envelopes contendo a documentação relativa à habilitação dos concorrentes, e sua apreciação no processo licitatório, modalidade Concorrência do tipo menor preço, regime de execução – Empreitada por Preço Global, de nº 031/2015, que tem por objeto a contratação de empresa para executar a obra de construção do prédio do Fórum da Comarca de Nazário-Goiás, nos termos do artigo 43, Inciso III, da Lei Federal n. 8.666/93.

Goiânia, 01 de dezembro de 2015.

WDC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

~~02.482.840/001-63~~

~~WDC Projetos e Construções Ltda.~~

~~Av. Domingos Neto, nº 628 SL.1~~

~~Vila Santa Terezinha~~

~~CEP 75.400-000~~

~~[ Inhumas - Go ]~~